



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.346/2021
DE 11 DE JULHO DE 2021

Declara Luto Oficial no Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor Emerson Oliveira Andrade, Titular da Promotoria de Justiça de Canindé de São Francisco; e

Considerando a sua brilhante carreira como membro do Ministério Público do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no Ministério Público do Estado de Sergipe, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 11 de julho de 2021, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor Emerson Oliveira Andrade, Titular da Promotoria de Justiça de Canindé de São Francisco.

Art. 2º Durante o período do luto oficial fica suspensa a realização de eventos festivos, devendo observar-se o hasteamento das bandeiras, no Edifício-sede e nas subsedes do Ministério Público, a meio mastro, além da observância de um minuto de silêncio nos eventos oficiais realizados pela Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/07/2021 19:13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003385/2021-77**.